

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 20762 / CNM: 089292.2.0020762-89 / Recibo: 241996 / Data da Certidão: 27/11/2024.

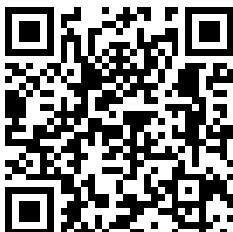
- Certifico e dou fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula nº 20762, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o Imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste Ofício, até a presente data. - Dou Fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2024. Eu, *Tatiane Alves Rodrigues - Escrevente*, realizei as buscas, digitei e expedi a Certidão; e Eu, *Carlos Augusto Macedo Silva - Oficial do Registro*, a subscrevo e assino. -

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFH 05381 OVZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 20762 / CNM: 089292.2.0020762-89 / Recibo: 241996 / Data da Certidão: 27/11/2024.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellião/Oficial			
FICHA			
Matrícula 20762	Livro 2	Data de Abertura 05/01/2021	CNM 089292.2.0020762-89
<p>IMÓVEL: Prédio nº 50, casa 04, de utilização residencial, com uma área construída de 32,86m², composta de sala, cozinha, hall, banheiro, quarto e área de serviço coberta, edificada numa área de terreno de 54,20m², inscrito na PCNI sob o nº. 946161-2 e respectiva fração de 17/100 avos do Lote 06 lembrado, da Quadra H, na Rua 06, mede 20,00m pelos fundos, confrontando com Conjunto Residencial Rosa Di Santa Rita; 16,08m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº. 08; e 16,55m pelo lado direito, confrontando com o Lote nº. 05, totalizando uma área de 326,34m², sito no Parque Boa Vista, no 3º Distrito deste Município, de propriedade da R MANCANO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.192.690/0001-87, sediada à Avenida Lúcio Costa, nº. 16200, apt. 101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 14/04/2020 nas notas do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no livro 248, fls. 142/144, ato 052, devidamente registrada sob o nº R.1 das Matrículas ns.º 20.623 e 20.624 desta Serventia. Registro anterior: Matrícula n.º 20.688 desta Serventia. Dou fé. Nova Iguaçu, 05/01/2021. O Oficial.</p>			
<p>Av.1 - 20.762. Data: 05/01/2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE. Prenotação n.º 22676 de 16/12/2020. Por requerimento de Gabriel dos Santos Mafra, CPF: 173.151.267-83, procedo a presente averbação para fazer constar que a construção de 32,86m², do Prédio nº 50, casa nº. 04, inscrita na PCNI sob o nº. 946161-2, se encontra legalizada e em CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, conforme Certidão de Habite-se nº. 695/2020, expedida pela PCNI em 09/12/2020 pelo processo 2020/014443. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EDQQ 94247 JTA</p>			
<p>R.2 - 20.762. Data: 21/04/2021. COMPRA E VENDA. Prenotação n.º. 22908 de 08/04/2021. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no FGTS/PCVA, firmado em Rio de Janeiro-RJ na data de 01/04/2021, R Mancano Empreendimentos Eireli já qualificada, VENDEU, o imóvel objeto desta matrícula para JOSE ABEL BOTELHO, brasileira, divorciado, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade CNH nº. 01194944462 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/01/2017, inscrito no CPF sob o nº. 852.546.067-20, residente e domiciliado na Rua Carlos de Andrade, nº 475, Ca 03, Valverde, Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de R\$154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), dos quais R\$29.633,00(vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais) à recursos próprios, R \$1.267,00(um mil duzentos e sessenta e sete reais) ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, e R\$123.600,00(cento e vinte e três mil e seiscentos reais) à parte dos recursos do financiamento referido no R.3-20.762. O ITBI pago pela guia nº. 2021/000958, aqui arquivada. Dou fé. O Oficial Selo Eletrônico: EDTE 56120 BWW</p>			
<p>R.3 - 20.762. Data 21/04/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação n.º. 22909 de 08/04/2021. Pelo instrumento particular mencionado no R.2 desta matrícula, Rayssa Lopes Da Silva Alves, acima qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia de dívida no valor de R\$123.600,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros às taxas anuais nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo o valor da parcela mensal inicial</p>			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 20762 / CNM: 089292.2.0020762-89 / Recibo: 241996 / Data da Certidão: 27/11/2024.

<p>SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellião/Oficial</p> <p>FICHA</p>			
Matrícula 20762	Livro 2	Data de Abertura 05/01/2021	CNM 089292.2.0020762-89
<p>de R\$995,83(amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 10/05/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$160.000,00. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EDTE 56121 FKQ</p>			
<p>Av.4 - 20.762. Data: 16/07/2024. Prenotação nº. 24760 de 07/05/2024. RESULTADO DE DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Adriano Henrique Da Silva Zocchio, CPF 170.530.168-11, para consignar que após as devidas tentativas, para constituição do devedor em mora, o 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ e o 2º Ofício de Justiça de Mesquita/RJ certificaram os resultados das diligências como negativas, ensejando assim a intimação por edital, pela qual foi o devedor notificado para pagar o valor de R\$ 5.944,43, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, tendo ocorrido a última publicação em 05/06/2024 e que, após o transcurso do prazo legal, não compareceu nesta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial Selo Eletrônico: EEFH 01476 UPJ</p>			
<p>Av.5 - 20.762. Data: 27/11/2024. Prenotação n.º 24922 de 05/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do credor Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> (ITBI n.º 2024/002941), no valor de R\$4.993,01, promove-se a presente Averbação para, nos Termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº. 9.514/1997, constar a Consolidação da Propriedade do Imóvel desta Matrícula em nome da fiduciária e requerente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH05373 LXJ</p>			
<p>Av.6 - 20.762. Data: 27/11/2024. Prenotação n.º 24922 de 05/11/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por determinação do art. 1.488 do CNCGJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.3-20.762, uma vez que consolidada a propriedade fiduciária, conforme Av.5-20.762. Dou fé. O Oficial Selo Eletrônico: EEFH05375 XVP</p>			